



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 01/2017

O Presidente a Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que no período de 2 a 31 de janeiro de 2017 não haverá atividade legislativa, diante do recesso previsto no Regimento Interno;

Considerando que em anos anteriores, a suspensão das atividades da Câmara Municipal resultou em economia aos cofres públicos.

Considerando que os servidores ficarão de sobreaviso a disposição da Câmara Municipal no período do recesso legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso funcional no período de período de 2 a 31 de janeiro de 2017.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal com atendimento ao público a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 2 de janeiro de 2017.

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Edição Nº 10.861

Data 04/01/2017

SECRETARIA